

Projeto Educativo

Rumo às descobertas



Projeto educativo 2017/2020

Índice

Projeto Educativo	1
Rumo às descobertas	1
1. Introdução	3
2. Caraterização	7
3. Objetivos Estratégicos :	8
4. Desenvolvimento do Projeto	8
5. Opções estruturantes de natureza curricular	14
6. Linhas de atuação para a criação de uma cultura de Escola Inclusiva (Decreto Lei no54 /2018, de 6 de julho)	18
7. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	21
8. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	26
9. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	27
10. Plano de Ação do Projeto Educativo	32
11. Perfil/Competências dos alunos	33
12. Envolvimento dos pais e Encarregados de Educação e ligação ao meio local	36
13. Avaliação do Projeto Educativo	37

1. Introdução

Projeto Educativo O que o define?

O presente documento atualiza o anterior Projeto Educativo, redefinindo o perfil da escola e reforçando o envolvimento e empenho da comunidade educativa num projeto que se quer identitário, diferenciado, dinâmico, orgânico e plural.

O Projeto Educativo para o triénio de 2017-2020 tem como tema “Rumo às descobertas” estabelece a matriz de referência para todos os documentos da escola e define as suas orientações estratégicas.

Na sua elaboração foram tidos em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a legislação em vigor.

1.1. Visão estratégica

Os pilares orientadores desta instituição e as metas a estabelecer de acordo com as suas orientações estratégicas prendem-se, essencialmente, com a sua ação educativa, procurando que cada pessoa e comunidade se desenvolvam harmoniosamente, em todas as dimensões visando o sucesso dos alunos, através de uma dinâmica de pedagogia e de boas práticas.

O Projeto Educativo (PE), enquanto documento estratégico, espelha um ensino de qualidade, acompanhando os permanentes desafios lançados ao setor educativo. Com vista à formação integral do ser humano, que deverá estar preparado para a inovação, tanto na sua vida privada, como na sua vida profissional, de modo a proporcionar as circunstâncias através das quais as capacidades intrínsecas de cada indivíduo vão desenvolver-se, permitindo a plena expansão da personalidade humana, em todas as suas vertentes, bem como assegurar o desenvolvimento do cidadão consciente dos seus direitos /garantias. Garantias do exercício efetivo desses direitos

e de uma cidadania participativa, responsável e continuamente assente e defensora dos valores necessários à dignificação humana.

O Projeto Educativo permite criar à escola a sua própria organização, garantindo-lhe autonomia para que tal aconteça. Isto contribui para uma maior qualidade e eficácia da escola, uma vez que se trata de um instrumento de ajuda ao processo educativo.

Assim, a Escola deve elaborar um Projeto Educativo que tenha base nos seguintes objetivos:

- Criar condições para o desenvolvimento global e harmonioso da personalidade, mediante a descoberta progressiva de interesses, aptidões e capacidades que proporcionem uma formação pessoal, na sua dupla dimensão: individual e pessoal;
- Proporcionar a aquisição e domínio de saberes, instrumentos, capacidades, atitudes e valores indispensáveis a uma futura escolha escolar e profissional;
- Desenvolver valores, atitudes e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática.

Considerando cada escola como um espaço dinâmico de reflexão aberto a novas experiências e aprendizagens centradas na formação integral do aluno e que valoriza a intervenção ativa de todos os agentes educativos, o Projeto Educativo do Jardim-Escola João de Deus de Ponte de Sor ao definir princípios e linhas orientadoras, assentes nas características da comunidade educativa define prioridades e reflete a visão e as ações da escola.

Diagnosticados os problemas que se relacionam essencialmente com a qualidade do sucesso escolar dos alunos, o Projeto Educativo surge como uma necessidade de gerar uma dinâmica aberta que permite a adequação da realidade para que é proposto e onde vai ser vivido. Significa isto, analisar cada situação e

diversificar as práticas e metodologias de ensino/aprendizagem para que todos aprendam, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Realização integral do aluno, como sujeito consciente, autónomo e socialmente interveniente, mediante o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma alicerçada reflexão sobre os valores morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;
- Adequação das experiências/situações de aprendizagem aos estádios de desenvolvimento cognitivo e moral do aluno, como condição imprescindível para a construção de aprendizagens estruturadas e significativas;
- Valorização do domínio de processos e do desenvolvimento de aptidões e capacidades que habilitem o aluno para a resolução de problemas, o enfrentar novas situações, a adaptação à mudança, a construção de aprendizagens pessoais;
- Promoção de aquisições cognitivas proporcionadoras de uma sólida formação de base, alicerçada em contextos significativos e estimuladora da autoformação;
- Estimulação do desenvolvimento afetivo e comportamental do aluno, no quadro de todo e qualquer contexto educativo, por intermédio de estratégias que, em cada momento, se afigurem como adequadas à instalação e/ou consolidação de posturas e valores a assumir e a preservar, tais como a autoestima, a autonomia, a sensibilidade estética e moral, o sentido de responsabilidade ou de solidariedade, a tolerância e a realização pessoal;
- Articulação das atividades escolares com o meio, numa relação de duplo sentido (projeção da escola com a complexidade dos fenómenos que caracterizam a realidade humana e social, mediante a realização de projetos de pesquisa ou

intervenção, em que o aluno participa na vida da comunidade, de acordo com o seu nível de competências e com as suas motivações, e estreitamento das ligações que unem a escola às famílias, à autarquia e aos grupos profissionais, de que resulta uma convergência de experiências no espaço escolar proporcionadora de uma ampliação e enriquecimento do campo de aprendizagens a oferecer aos alunos;

- Defesa da identidade nacional, através da sensibilização e da consciencialização de todos acerca do património natural e cultural, da valorização da língua e cultura;
- Direito à diferença, o respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais da existência, bem como a consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;
- Igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso escolares, nomeadamente através de medidas de apoio escolar e de apoio educativo;
- Diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, de forma a assegurar que todos possam desenvolver as competências essenciais e estruturantes definidas;
- Coerência e sequencialidade entre os diferentes ciclos de ensino (pré-escolar e 1ºCEB);
- Valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular com recurso a tecnologias de formação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida.

Duas das principais linhas orientadoras do Projeto Educativo visam dar prioridade ao desenvolvimento da capacidade de comunicação oral, escrita e artística

2. Caraterização

O que nos caracteriza?

- O rigor e o profissionalismo dos docentes;
- A experiência e dedicação dos docentes na preparação dos alunos;
- Um corpo docente estável e comprometido;
- O empenho, a participação e a cooperação de todos os agentes da comunidade educativa em torno de objetivos comuns;
- O espírito de serviço do pessoal não docente para com todos os outros elementos da comunidade educativa;
- A proximidade nas relações entre professores e alunos;
- A adesão significativa dos alunos às atividades propostas;
- Um bom ambiente educativo em termos de relações pessoais e profissionais;
- A reflexão constante no sentido de diagnosticar e resolver problemas por parte dos Docentes;
- A monitorização dos processos de avaliação dos alunos e cumprimento do currículo;
- A efetiva resposta aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- A adequação de todo o processo de ensino aprendizagem à legislação que o enquadra;
- A diversidade de projetos, parcerias e atividades;
- A segurança;
- Uma boa localização e amplos espaços abertos para os alunos;

3. Objetivos Estratégicos :

- Melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
 - Maior eficiência na gestão dos recursos humanos, dos espaços e dos equipamentos;
 - Manter uma cultura organizacional, pedagógica e administrativa de proximidade;
 - Desenvolvimento de canais de comunicação interna e externa do Jardim-Escola;
 - Implementar a autoavaliação como um caminho que contribui para a excelência;
 - Sensibilizar a comunidade escolar para a adoção de práticas e atitudes que promovam a proteção do ambiente;

4. Desenvolvimento do Projeto

O nosso projeto curricular foi concebido, com o objetivo de corresponder às exigências das crianças, num período de desenvolvimento específico em que elas se encontram, adotando uma pedagogia de aprendizagem que conduz a um processo evolutivo respeitando o ritmo de cada criança, tendo em conta a parceria família/escola.

Neste triénio letivo o nosso Projeto de Escola intitula-se: “Rumo às descobertas” acreditando que o tema integrador, tal como o nome indica, significa descobrir através das varias matérias/ conteúdos, para o desenvolvimento do pensamento e da capacidade expressiva: argumentar, debater ideias, explorar, investigar e discutir em grupo.

A descoberta das múltiplas linguagens remetem para a ideia de uma linguagem global através da qual a criança mobiliza diferentes discursos de uma forma livre e criativa, partilhando ideias e conhecimentos.

4.1. Valores e Finalidades

A organização do nosso projeto educativo gravita em torno do aluno, de forma a ajudá-lo a construir o seu próprio conhecimento e a alicerçar o seu projeto de vida.

O papel do professor neste processo, é de facilitador/mediador/encorajador da aprendizagem e da reflexão. Todas as atividades desenvolvidas visam promover a curiosidade e o prazer na pesquisa de novos conhecimentos, incentivando o questionamento intelectual, o pensamento crítico e o trabalho colaborativo.

As necessidades individuais e específicas de cada aluno são atendidas singularmente. O Currículo desenvolve-se em função das especificidades e ritmos de aprendizagens de cada aluno tendo em vista o seu sucesso. O desenvolvimento de várias formas de expressão – Corporal, plástica, dramática, musical

São valorizadas as prestativas interdisciplinares e sistémicas do conhecimento a relação família/escola/ parceiro representam um pilar central para o desenvolvimento integral do aluno.

Trabalhamos no investimento e exploração das potencialidades de cada aluno tendo como finalidade:

- Desenvolver nos alunos a auto estima, respeito mútuo sensibilizando-os para uma cidadania responsável;
- Incentivar a igualdade de oportunidades de sucesso escolar criando nos alunos a imagem de uma escola útil e agradável;
- Assegurar a formação escolar prevista para o ciclo de aprendizagem a que a idade corresponde;
- Promover situações de ensino/aprendizagem que fomentem a motivação e o desenvolvimento das aptidões de cada aluno, utilizando como estratégia a observação, manipulação e experimentação;

- Fomentar a interação em grupo através da realização de ações conjuntas;
- Estimular a comunicação através da linguagem;
- Ativar a memorização, o raciocínio, a atenção e a criatividade;
- Dar a conhecer outras formas de vida.

4.2. Objetivos e Prioridades

- No quadro de uma complementaridade e articulação pedagógica e funcional que envolve os órgãos de administração e gestão e as estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, a planificação da ação educativa e do processo de ensino- aprendizagem, face ao objetivo geral de promoção da melhoria da qualidade das aprendizagens e do desenvolvimento global dos alunos, deve integrar as seguintes prioridades estratégicas:
- Excelência profissional de todos os envolvidos no processo educativo assegurada através de processos de recrutamento exigentes e promoção de condições para o desenvolvimento profissional de todos os colaboradores da equipa;
- Promover o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;
- Promoção de educação e da igualdade de oportunidades no sucesso educativo;
- Promoção da qualidade das aprendizagens sob o método João de Deus;

- Promoção da cultura; da ciência; do conhecimento; da arte e da tecnologia;
- Promoção de uma escola inclusiva;
- Desenvolvimento da autonomia do JE nos planos culturais e pedagógicos;
- Defesa dos valores locais, nacionais e europeus;
- Integração do JE no contexto da sociedade do conhecimento;
- Defesa e apoio da inovação enquanto processo de garantir a melhoria das aprendizagens;
- Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação;
- Garantir qualidade nas relações humanas;
- Proporcionar a consolidação, aprofundamento e domínio dos saberes, instrumentos e metodologias;
- Fomentar o intercâmbio de culturas e saberes;
- Aumentar os índices de sucesso educativo;
- Fomentar a participação dos pais, encarregados de educação e antigos alunos neste processo;
- Estabelecer as parcerias necessárias à prossecução das metas referidas no P.C.E;

- Divulgar sistematicamente as atividades e a oferta do JE utilizando vários meios;
- Desenvolvimento e consolidação de um JE ainda mais dinâmico;
- Não limitar a educação ao ensino, mas contemplá-lo pelos conhecimentos da vida;
- Fomentar a capacidade de iniciativa para uma sociedade em permanente mudança;
- Revelar os valores que o JE privilegia: diálogo, debate, promoção de escolhas com critério e classificação;
- Proporcionar o reconhecimento da sua importância e prestígio na comunidade;
- Interiorizar valores que promovam a autonomia, o espírito crítico e a curiosidade intelectual, através da reflexão, da análise e do questionamento;
- Promover o prazer de conhecer, de descobrir e compreender, valorizando estratégias de aprendizagens que estimulem a autonomia e a educação ao longo da vida;
- Desenvolver a capacidade de aprender a aprender exercitando a atenção, a memória e o pensamento;
- Potenciar os conhecimentos e competências desenvolvendo a criatividade, a inovação, a capacidade de iniciativa e a aptidão para o trabalho em equipa;

- Desenvolver a capacidade de comunicar, de gerir e resolver conflitos;
- Educar para o pluralismo, transmitindo conhecimentos sobre as semelhanças e diferenças da espécie humana, bem como sobre a interdependência que une as pessoas;
- Desenvolver atitudes e capacidades de diálogo e de relacionamento interpessoal, promovendo relações de confiança, de cooperação e de amizade;
- Promover o aperfeiçoamento dos saberes básicos e estruturantes de língua portuguesa e matemática;
- Reforçar a transversalidade da língua portuguesa;
- Desenvolver as competências ao nível do raciocínio lógico-abstrato e do cálculo mental;
- Utilizar o plano nacional de leitura (PNL) no 1o ciclo e no pré-escolar, como instrumento de progressão dos resultados escolares;
- Promover o trabalho colaborativo docente, a partilha de experiências e o diálogo e a discussão pedagógica entre profissionais, dinamizando-se os processos formativos internos no sentido de uma maior consistência no ensino/aprendizagem;
- A utilização de novas tecnologias de informação e comunicação de forma a potenciar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;

- Promover o envolvimento parental na aprendizagem, mobilizando-se as famílias e a comunidade no sentido da integração comunitárias;
- Participação ativa dos encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem do aluno;
- Implementação de instrumentos de partilha de informação e comunicação, tanto interna como externa;
- Coerência e sequencialidade entre os vários níveis de ensino;
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- Trabalho colaborativo entre professores (planificação, avaliação, superação de dificuldades, responsabilização comum por todos os alunos).

5. Opções estruturantes de natureza curricular

O Jardim-Escola considera muito relevante as visitas de estudo, Rumo às Descobertas, as celebrações festivas, os Ateliers, o desporto interno e a ocupação de tempos livres durante as interrupções letivas.

De carácter facultativo, estas atividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico, revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva.

O funcionamento das atividades de enriquecimento/complemento curricular está dependente de um número mínimo de inscrições e a participação ficará

condicionada às vagas existentes. Assim e distribuídas pelos diferentes ciclos apresentamos o quadro que se segue:

Pré-Escolar

Mini Tennis

Concretização :Parque do Jardim Escola e sala polivalente

1ªCEB

Mini Tennis

Concretização : Parque do Jardim Escola e sala polivalente

Opções Curriculares Estruturantes

O Jardim-Escola tem de estabelecer processos de monitorização com base em indicadores de concretização, nomeadamente do Projeto Educativo, onde estão inscritas as opções estruturantes de escola. Considera-se que estes instrumentos de planeamento curricular têm, necessariamente, de ser ajustados em cada ano escolar.

Opção curricular estruturante	Metodologia	Forma de monitorização	Área de Competência/ Finalidades
A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local.	Promoção de tempos de trabalho interdisciplinar com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas; Oferta da disciplina de complemento à educação artística; Integração de projetos desenvolvidos ao longo do ano.	-Criação de clubes; - Projetos; -Eleição do delegado de turma;	-Saber científico; - Desenvolvimento pessoal e autonomia; -Pensamento crítico; -Domínio do corpo; -Partilha de saberes...

Neste âmbito consideram-se algumas possibilidades, desde logo os Domínios de Autonomia Curricular (DAC), enquanto “área de confluência do trabalho interdisciplinar ou de integração curricular e nas quais a escola concretiza as suas opções curriculares, ou seja, diferentes possibilidades de organização e gestão, à disposição da escola, a implementar de acordo com as prioridades por ela definidas, no contexto da sua comunidade educativa, decorrentes da apropriação do currículo e do exercício da sua autonomia, que permitem a consecução das áreas de competências do “Perfil dos Alunos”.

Serão desenvolvidos projetos, vertidos no Planeamento Curricular de Turma, e que compreendem a definição dos temas, duração, disciplinas envolvidas,

aprendizagens essenciais/conteúdos programáticos/cidadania e desenvolvimento, competências e atividades a desenvolver, calendarização, critérios de avaliação e instrumentos de avaliação, bem como a necessária monitorização.

A Educação para a Cidadania no Jardim-Escola, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar vários desafios. A estratégia constitui-se como uma das linhas orientadoras transversais a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos eixos estruturantes delineados no presente Projeto. Assim, as várias estruturas, em cada ano letivo, devem definir como abordar esta temática, com as 12 diferentes possibilidades: tema aglutinador, temas por ano de escolaridade, por áreas, de forma horizontal ou vertical...

Com vista ao desenvolvimento dos instrumentos de planeamento curricular, são definidos momentos semanais de trabalho colaborativo e interdisciplinar, que possibilitam, em conjunto, produzir materiais que beneficiam, quer horizontalmente que verticalmente, os alunos . Nesta perspetiva de coordenação e articulação, sem descurar os momentos informais – que se consideram extremamente significativos – pretendem-se otimizar todas as ocasiões em que os vários intervenientes se reúnem: conselhos pedagógicos e conselhos escolares.

6. Linhas de atuação para a criação de uma cultura de Escola Inclusiva (Decreto Lei no54 /2018, de 6 de julho)

“ O compromisso com a construção de uma escola inclusiva, uma escola na qual todos os alunos têm oportunidade de realizar aprendizagens significativas e na qual todos são respeitados e valorizados, uma escola que corrige assimetrias e que desenvolve ao máximo o potencial de cada aluno, é um desígnio nacional e um desafio para o qual estamos todos convocados.”

João Costa Secretário de Estado da Educação (set de 2018)

A realização deste documento decorre da necessidade de integrar no Projeto Educativo, um plano de ação para a Educação Inclusiva, tendo por base os pressupostos normativos contidos no Decreto Lei no54 /2018 de 6 de julho.

A implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ocorre em todas as modalidades e percursos de educação e formação, de modo a garantir que todos os alunos têm igualdade de oportunidades no acesso e na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas.

Segundo o artigo 3o do Decreto Lei no54/2018, de 6 de julho :

São princípios orientadores da educação inclusiva:

- a) Educabilidade universal, em que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;

- d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
- g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

Segundo o artigo 5o do Decreto Lei no54/2018, de 6 de julho :

Linhas de atuação para a inclusão:

1 - As escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não

discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

2 - As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda a escola a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.

3 - As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

4 - As escolas devem, ainda, definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas referidas no número anterior.

6.1. Opções metodológicas

Medidas adicionais :

- Avaliação compreensiva
- Instrução e intervenção intensiva Individualizada
- Monitorização sistemática

Medidas seletivas :

- Instrução suplementar e intervenção em pequenos grupos focados no desenvolvimento de competências
- Monitorização sistemática

- Medidas universais:
- Triagem / avaliação periódicas e instrução de qualidade

- Promoção do comportamento adequado ao contexto da escola e salas de aula
monitorização sistemática

7. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O regulamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) do Jardim-Escola João de Deus de Ponte de Sor encontra-se elaborado de acordo com a legislação em vigor (Decreto- Lei 54/2018). Tem como objetivos assegurar a divulgação e o cumprimento das normas do CAA e promover a participação ativa da comunidade educativa e parceiros sociais a nível de respostas educativas face às necessidades das aprendizagens dos alunos.

O presente regulamento aplica-se a todos os elementos da comunidade educativa abrangidos pelo CAA, bem como aos seus parceiros sociais/instituições locais com protocolos de cooperação, nomeadamente:

Alunos;

Pessoal docente;

Pessoal não docente;

Pais e Encarregados de Educação; Órgãos de Administração e Gestão; Estruturas de Gestão Intermédias; Outros Serviços;

Visitantes e utilizadores das instalações.

IDENTIFICAÇÃO

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola que se encontra disponível para todos os alunos da comunidade educativa.

O CAA articula com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e outros serviços da comunidade.

7.1. Objetivos

De acordo com o Artigo 13o do Decreto-Lei 54/2018, o CAA tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida após a saída da escolaridade obrigatória;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;

- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós -escolar.

7.2. Espaço Físico :

O Centro de Apoio à Aprendizagem do Jardim-Escola João de Deus de Ponte de Sor situa-se na sala biblioteca .

7.3. Composição

Poderão ser disponibilizados para o CAA os seguintes recursos humanos e materiais:

- Professora de apoio, Psicóloga e Terapeuta da fala.
- Computadores, dossiers temáticos, manuais escolares, enciclopédias, guiões de estudo, resumos, fichas de trabalho com as respetivas soluções, apresentações em PowerPoint.

7.4. Metodologia

O espaço físico do CAA destina-se ao apoio específico de aprendizagens, encontra-se organizado em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos e, eventualmente, das áreas científicas, onde é possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

O CAA está disponível de segunda-feira a sexta das 9 h às 17 h

O CAA é coordenado e monitorizado pelo coordenador/ diretor do 1.o ciclo do Jardim- Escola João de Deus e pela EMAEI.

Estes são responsáveis por promover a organização e operacionalização das diferentes áreas pedagógicas e disciplinares.

7.5. Monitorização

Os coordenadores de estabelecimento monitorizam o funcionamento dos CAA.

As coordenações do CAA e da EMAEI reúnem trimestralmente com vista a uma permanente avaliação e a possíveis ajustes.

No final de cada período e no ano letivo, a equipa de coordenação fará um trabalho de análise de todo o trabalho desenvolvido e apresentará ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral.

7.6. Cooperação e Parceria

De acordo com o Artigo 19o do Decreto-Lei 54/2018 as escolas podem desenvolver parcerias com outras instituições da comunidade, promovendo a articulação das respostas, com o fim de:

- Implementar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- O desenvolvimento do programa educativo individual;
- O apoio à equipa multidisciplinar;
- A promoção de ações de capacitação parental;

- O desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular;
- O apoio no domínio das condições de acessibilidade;
- Outras ações que se mostrem necessárias para a implementação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão previstas no presente decreto -lei.
- As parcerias são efetuadas mediante a celebração de protocolos de cooperação, tendo este sido celebrado com o Centro de Apoio e Intervenção no Desenvolvimento Infantil (CAIDI) a 20 de Setembro de 2018.

7.7. Considerações Gerais

O Regulamento do CAA, depois de aprovado em Conselho Pedagógico, será dado a conhecer à comunidade educativa e divulgado.

Em caso de dúvidas, omissões ou decisões não contempladas neste regimento, proceder-se-á em conformidade com as normas definidas no Regulamento Interno e de acordo com a lei vigente.

7.8. Horário CAA

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00	Psicóloga Terapeuta da fala	Apoio Educadora	Apoio Educadora	Apoio Educadora	Apoio educadora

8. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Níveis de Intervenção		
Universais	Seletivas	Adicionais
Dirigem-se a todos os alunos, em cada turma, e têm como objetivo promover a participação e o sucesso escolar.	Dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação de medidas universais.	Destinam-se a alunos que apresentam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

8.1. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Recursos humanos	Recursos organizacionais	Recursos existentes na comunidade
Docentes de educação Psicólogo Assistentes operacionais.	Equipa multidisciplinar (EMAEI) Centro de apoio à aprendizagem (CAA) Escolas de referência	Equipas locais de intervenção precoce -CPCJ CRI Instituições da comunidade

9. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

De acordo com o Artigo 12o do Decreto-Lei 54/2018, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), de composição diversificada, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

O diretor da escola designa os elementos permanentes da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e, ouvidos estes, o respetivo coordenador. Compete ainda ao diretor indicar qual o local de funcionamento da equipa.

9.1. Elementos Permanentes

- Ana Santos - Educadora de Infância e Diretora do Jardim-Escola João de Deus
- Carla Narciso - Professora do 1.o ciclo e Diretora Pedagógica do 1ºCEB
- Márcia Rodrigues - Professora do 1ºCEB

- Sofia Pereira - Educadora de Infância
 - Sofia Martins - Educadora de Infância e educadora de apoio
 - Ana Felix - Psicóloga Educacional
-

9.2. Elementos Variáveis

- O educador, o professor titular de turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso.
- Terapeuta da Fala
- Professores de Inglês
- De acordo com a legislação em vigor estes elementos são identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada caso.

À equipa multidisciplinar cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva: por um lado, propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem; por outro lado, cabe-lhe o aconselhamento dos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, o acompanhamento do centro de apoio à aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas.

Ao coordenador da equipa multidisciplinar, além de identificar os elementos variáveis da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, cabe-lhe a coordenação do processo, garantindo a participação e acompanhamento pelos pais das medidas previstas no relatório técnico-pedagógico.

9.3. Competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º.
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

No quadro das suas competências a equipa multidisciplinar pode ainda ter um papel de aconselhamento aos docentes, propondo ações de sensibilização para a educação inclusiva, partilhando saberes em articulação com a comunidade educativa.

9.4. Processo de Identificação da Necessidade de Medidas

O processo de identificação da necessidade de medidas ocorre através do encaminhamento para a EMAEI, obedecendo a critérios previamente definidos:

- Apresentação de formulário de identificação, por iniciativa dos pais ou EE, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com o(a) aluno(a).

- O formulário de identificação deverá ser devidamente preenchido, explicitando de forma fundamentada as barreiras existentes e as razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhadas de toda a documentação considerada relevante.
- O encarregado de educação deverá autorizar a avaliação e a intervenção. Para a avaliação especializada, a coordenadora da equipa nomeará um docente de educação especial e o(s) técnico(s), docente(s) e/ou outros elementos a envolver no processo. Aquando a elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico/Plano Educativo Individual, os encarregados de educação deverão tomar conhecimento e autorizar por escrito. Estes documentos deverão ser elaborados tendo em conta os prazos estipulados no Decreto-Lei 54/2018.

9.5. Reuniões

Sempre que existam referências estas deverão ser entregues ao Diretor Pedagógico que deverá assinar o documento de referência e entregar ao coordenador da EMAEI num prazo de 3 dias úteis.

No caso de haver necessidade de marcação de reuniões extraordinárias, os membros da EMAEI deverão ser convocados com a antecedência de 48 horas, devendo incidir preferencialmente para o mesmo dia da semana e horário da equipa, devendo nela constar sempre a respetiva ordem de trabalhos.

9.6. Registos

De tudo o que ocorrer nas reuniões formais conjuntas da EMAEI será feito um registo em modelo definido pela escola para o efeito, que deverá constar do dossier da Coordenação.

10. Plano de Ação do Projeto Educativo

<p>Objetivos Operacionais</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver no sentido de compromisso de toda a comunidade escolar construindo uma missão e visão comum;• Definir responsabilidades, tarefas e áreas de competência;• Planear, monitorizar e gerir processos e resultados; • Desenvolver e nutrir formas e canais e comunicação eficazes e amigáveis;• Recolher informação relevante nas fases de planeamento, execução, revisão e ajustamento de todos os processos;• Fixar objetivos estratégicos e operacionais; • Monitorizar a execução de projeto educativo, do plano anual de atividades e projeto curricular de grupo;• Assegurar que as capacidades dos recursos humanos são adequadas à realização das atividades e responsabilidades; • Promover o desenvolvimento profissional dos docentes• Reconhecer e valorizar o mérito publicamente;• Desenvolver e implementar relações de parcerias internas e externas;• Planear o processo de ensino e de aprendizagem;• Gerir os apoios educativos
<p>Ações</p>	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação do projeto educativo;- Definição de tarefas, responsabilidades e competências associadas às formas de avaliação;- Planear antecipadamente reuniões internas e com parceiros;- Desenvolver e aplicar métodos para medir, avaliar monitorizar desempenho do projeto educativo;- Dinamizar atividades com as famílias;- Capitalizar todos os momentos de interação com o exterior para divulgação do Jardim-Escola.- Coerência e sequencialidade entre os vários níveis de ensino;- Articulação entre as áreas disciplinares.
<p>Indicadores</p>	<p>Coerência dos documentos orientadores e de planificação desde o Projeto educativo ao Projeto curricular de grupo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Qualidade/sentido dos instrumentos de recolha de dados;- Atividades com as famílias sobre temas relevantes;- Participação em ações de formação;- Realização de planos de acompanhamento e registo de apoios individuais.

11. Perfil/Competências dos alunos

Pré-escolar

Aceitar e seguir regras de convivência e vida social;

Compreender e seguir orientações e ordens;

Ser autónomo, nomeadamente em relação à capacidade de aprender, escolher e explicar as suas decisões;

Aceitar as pequenas frustrações;

Continuar a desenvolver o sentido de responsabilidade;

Ser capaz de terminar as suas tarefas;

Saber escutar e esperar a sua vez de falar;

Apresentar um vocabulário diversificado e articular corretamente as palavras;

Saber recontar um acontecimento vivido ou imaginado;

Continuar a desenvolver a motricidade fina, a lateralidade, as noções espaciais e temporais e o gosto pela parte estética do seu trabalho;

Tomar as suas próprias iniciativas sem perturbar o grupo.

1ºCEB

Compreender e expressar-se oralmente e por escrito, ler fluentemente, aplicar técnicas de escrita e dos processos gramaticais da língua em diferentes situações;

Manifestar capacidade de raciocínio lógico-matemático, cálculo mental e argumentação lógica na exploração das situações problemáticas;

Utilizar linguagens artísticas na perceção, concepção e produção de expressões plásticas, musicais e dramáticas com sentido crítico e criativo;

Compreender a importância da atividade física como promotora de saúde, bem-estar e qualidade de vida;

Realizar e avaliar projetos em articulação com os diversos saberes das várias áreas curriculares;

Compreender os valores humanos, reconhecendo e aceitando a diversidade;

Reconhecer a importância social das regras e estabelecer comportamentos, atitudes e valores, adequados, nas suas relações interpessoais;

Aplicar métodos de estudo, de trabalho e de organização;

Identificar, aceitar e tentar corrigir erros cometidos;

Participar ativa e criticamente, de modo responsável, na vida da turma, escola e comunidade.

Empenhar-se no trabalho individual e de grupo;

Manifestar interesse e qualidade de participação;

Manifestar qualidade de execução e qualidade da apresentação dos trabalhos;

Realizar tarefas por iniciativa própria;

Realizar tarefas de forma autónoma, responsável e criativa;

Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns;

Aceitar regras e normas de conduta;

Respeitar o outro e a sua diversidade.

O nosso Projeto Educativo apresenta-se como uma forma de expressar aquilo que é essencial aos alunos no final do 1.º ciclo, procurando definir o desenvolvimento esperado para todos.

12. Envolvimento dos pais e Encarregados de Educação e ligação ao meio local

Um dos requisitos do sucesso escolar e educativo dos alunos reside na colaboração dos pais/ encarregados de educação com a escola. A prossecução das finalidades educacionais da escola depende, significativamente, de se considerar os pais como colaboradores na aprendizagem dos alunos e no seu envolvimento nessa aprendizagem. Nesta perspetiva, importa ativar a interligação da escola com a família, designadamente mediante contactos entre professores e pais.

No âmbito da ligação da escola ao meio local apela-se ao reforço da colaboração com as autarquias municipais, Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, designadamente no que se refere às atividades de enriquecimento curricular e parcerias em projetos de natureza ambiental. Numa outra vertente, a disponibilização para participar em projetos educativos, de iniciativa camarária ou local, deve constituir um contraponto nessa interligação.

É de salientar a colaboração com o Centro de Saúde de Ponte de Sor, Biblioteca Municipal, Bombeiros Voluntários, GNR, outras escolas/ agrupamento do concelho constituindo recursos locais, com os quais importa aprofundar o relacionamento numa perspetiva de desenvolvimento.

13. Avaliação do Projeto Educativo

O Projeto Educativo, a vigorar para um período de três anos, deverá ser avaliado internamente todos os anos, utilizando para tal indicadores expressos nas atas do conselho pedagógico e relatórios de atividades e de projetos.

Anualmente, poderá ser reformulado, reajustando o plano de ação, de acordo com a conjuntura e as necessidades identificadas. Para este efeito, os docentes constituirão equipas de trabalho que permitam, em conjunto, promover o ajustamento e apresentar o diagnóstico dos pontos fracos que necessitem da devida intervenção.

No final do triénio, será feita uma análise dos relatórios e planos de melhoria realizados anualmente e também de alguns questionários feitos à comunidade educativa. O Conselho Pedagógico deverá proceder a uma avaliação interna do mesmo, considerando que tanto o processo como o produto final do trabalho realizado, deve ser analisado e refletido de forma a apontar orientações para o Projeto Educativo seguinte.